



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 526 / 2023

PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal envie o quanto antes o Projeto de Lei com o novo piso salarial da Enfermagem 2023.

Justificativa:

A solicitação visa garantir uma remuneração justa e adequada aos profissionais da enfermagem, que desempenham um papel fundamental no cuidado da saúde da população de Rio Pomba. A expectativa é de que a Prefeitura Municipal atenda ao pedido e efetue o pagamento do piso aos técnicos de enfermagem, e enfermeiros do Município.

Rio Pomba, 23 de maio de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>23/05</u> /2023, <u>16</u> h <u>20</u> min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>31/05</u> /2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: _____ / _____ / _____
---	---	---